câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 483/PMC/94

CRIA OS ANEXOS DA LEI Nº 470/PMC/94, QUE TRATA DO REGIME ÚNICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, FIXA SUAS DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou a Medida Provisória nº 002/PMC/94, de 18/01/94, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado os anexos I, II, III e IV, da Lei nº 470/PMC/94, que trata do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Cacoal, fixa suas diretrizes e dá outras providências.

Art. 2º - Revogam-se os anexos da Lei nº 230/PMC/90, alterados pelas Leis nºs 295/PMC/91, 393/PMC/93 e artigo 2º, da Lei nº 270/PMC/91 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 15 de março de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Assessor Jurídico

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI
PROCESSO Nº 041/CMC/94
FLS. 06

ANEXO I

SERVIDORES MUNICIPAIS DO QUADRO

QUANT/VAGA	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
02	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	49 - 64
03	ADVOGADO	49 - 64
70	AGENTE ADMINISTRATIVO	17 - 32
30	AGENTE RURAL DE SAUDE	01 - 16
01	ASSISTENTE SOCIAL	49 - 64
02	ARQUITETO	49 - 64
23	AUXILIAR DE EMFERMAGEM	17 - 32
05	AUXILIAR DE LABORATORIO	01 - 16
02	AUXILIAR DE MECANICO	01 - 16
03	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01 - 16
01	BIOQUIMICO	49 - 64
70	BRAÇAL	01 - 16
01	BIBLIOTECARIA	49 - 64
01	BORRACHEIRO	17 - 32
13	CARPINTEIRO	17 - 32
01	CONTADOR	49 - 64
02	DESENHISTA	33 - 48
02	ECONOMISTA	49 - 64
06	ENFERMEIRO PADRAO	49 - 64
04	ENGENHEIRO CIVIL	49 - 64
03	ELETRICISTA PREDIAL	17 - 32
03	ELETRICISTA P/ AUTOS	17 - 32
01	ENCANADOR HIDRO-SANITARIO	17 - 32
06	FISCAL TRIBUTARIO	33 - 48
09	FISCAL DE VIG. SANITARIA	33 - 48
10	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	33 - 48
01	FONOAUDIOLOGO	49 - 64
03	LANTERNEIRO	17 - 32
01	MARCENEIRO	17 - 32
18	MECANICO	17 - 32
25	MÉDICO	49 - 64
01	MEDICO VETERINAARIO	49 - 64
09	MERENDEIRA	01 - 16
08	MESTRE DE OBRAS	17 - 32
20	MOTORISTA DE VIATURA LEVES	17 - 32
25	MOTORISTA DE CAMINHAO	17 - 32
03	ODONTOLOGO	49 - 64
02	OPERADOR DE COMPUTADOR	17 - 32
23	OPERADOR DE MAQ. PESADA	17 - 32
02	OFTALMOLOGISTA-SEMEC	49 - 64
01	PEDAGOGO	49 - 64

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

13	PEDREIRO	17 - 32
02	PINTOR DE AUTOS	17 - 32
110	PROFESSOR LEIGO	01 - 16
22	PROFESSOR MÉDIO	33 - 48
12	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	49 - 64
01	PSICOLOGO	49 - 64
110	SERVENTE	01 - 16
03	SOLDADOR	17 - 32
18	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	33 - 48
01	TÉCNICO EM RAIO-X	33 - 48
05	TELEFONISTA	17 - 32
02	TOPOGRAFO	33 - 48
02	TORNEIRO MECANICO	17 - 32
96	VIGILANTE	01 - 16
15	ZELADORA	01 - 16

CAMARA [illegible] RO
PROCESSO Nº 014/cmc/94
FLS. 07

ANEXO II

SERVIDORES ESTADUAIS A DISPOSIÇÃO DO MUNICIPIO

QUANT/VAGA	DENOMINAÇÃO
15	AUX. OPERAC. DE SERV. DIVERSOS
08	MOTORISTA VEIC. PESADOS
09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	AUX. CARP. E MARCENARIA
11	AGENTE ADMINISTRATIVO
01	AUXILIAR COPA E COZINHA
01	ARTIFICE DE MECANICA
01	JARDINEIRO
02	MOTORISTA VEIC. LEVES
01	CONTADOR
01	DESENHISTA
01	TEC. SERV. ENGENHARIA
25	PROFESSORES 20 HORAS
35	PROFESSORES 40 HORAS
15	MÉDICOS

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 04/CMC/94
FLS. 08

Cidiclei Martelli de Souza

ANEXO III

SERVIDORES FEDERAIS A DISPOSIÇÃO DO MUNICIPIO

QUANT/VAGA	DENOMINAÇÃO
25	AGENTE ADMINISTRATIVO
06	MOTORISTA
01	DATILOGRAFA
08	AGENTE DE PORTARIA
04	AUX. OPERAC.DE SERV. DIVERSOS
01	AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
01	ART. DE MARC. E CARPINTARIA
02	AG. ATIVIDADE AGROPECUARIA
04	TECNICO CONTABILIDADE
01	ADMINISTRADOR
01	AUX. EM AGROPECUARIA
01	ECONOMISTA
01	ARTIFICE DE MECANICA
35	PROFESSORES 40 HORAS
35	PROFESSORES 20 HORAS
03	MÉDICOS

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

ANEXO IV

	NIVEL	CLASSE	REF	FAIXAS A		B		C		D
ADVOGADO, ADM EMPRESA, ASS. SOCIAL, ARQ. BIOQ. BIBLIOT. CONTADOR, ECONOMISTA, ENFERMEIRA, ENG. CIVIL, FONAD. MÉDICO, MÉDICO VET. ODONTOLOGO BSIC. PROF. NIVEL SUPERIOR.	49	IV	61	237.429,02	62	246.926,18	63	256.805,22	64	267.075,34
	A	III	57	202.956,34	58	211.073,55	59	219.516,49	60	228.297,14
4		II	53	173.487,09	54	180.426,57	55	187.643,63	56	195.149,37
	64	I	49	148.297,50	50	154.229,40	51	160.398,57	52	166.814,51
DESENHISTA, FISCAL TRIB. FISCAL VIG.	33	IV	45	105.523,98	46	109.744,93	47	114.134,72	48	118.700,10
FISCAL OBRAS, TÉCNICO CONTAB. TÉC-		III	41	90.202,36	42	93.810,45	43	97.562,86	44	101.465,37
NICO RX, TOPOGRAFO. 3	A	II	37	77.105,37	38	80.189,58	39	83.397,16	40	86.733,04
	48	I	33	65.910,00	34	68.546,40	35	71.288,25	36	74.139,78
ELETRIC. DE AUTO, MECÂNICO, OP.	17	IV	29	79.142,98	30	82.308,69	31	85.601,03	32	89.025,07
DE MAQ. LANTERN. SOLDADOR, TORNEIRO		III	25	67.651,76	26	70.357,83	27	73.172,14	28	76.099,02
MEC. AGENTE ADM. AUX. ENFERM. BOR- 2	A	II	21	57.829,02	22	60.142,18	23	62.547,86	24	65.049,77
RACHEIRO, CARPINT. ELETRIC. FRED.	32	I	17	49.432,50	18	51.409,80	19	53.466,19	20	55.604,83
ENCANADOR, TELEFONISTA.										
MARCINEIRO, MESTRE OB. MOT. VEÍC.	1	IV	13	52.761,96	14	54.872,43	15	57.067,32	16	59.350,01
LEVE. MOT. COm: PEDREIRO, PINTOR PROF.	A	III	9	45.101,17	10	46.905,21	11	48.781,41	12	50.732,66
LEIGO, ZELADORA, AG. R. SAÚDE 1		II	5	38.552,68	6	40.094,78	7	41.698,57	8	43.366,51
AUX. LAB. AUX. MERCAN. AUX. TOPO.	16	I		32.955,00		34.273,20		35.644,13		37.069,88
BRAÇAL, MERENDEIRA, SERVENTE, VI										
GILANTE.										